



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7550 - Quinta-feira, 3 de julho de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 3 de julho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 4 de julho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000071748-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 113 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000071748-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CASSIANA SPERRY, 1117394/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, à disposição da Prefeitura Municipal de Chapecó, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 02/07/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34370821, de 27/06/2025 (Processo 25.0.000046298-8).

CONCEDE, à servidora CINTIA LEON DOS SANTOS, 1066404/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe de Programação de Compras, da Secretaria Municipal da Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 10/09/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34421963, de 01/07/2025 (Processo 24.0.000142297-5).

CONCEDE, à servidora RAVENNA GONÇALVES SANTOS ARTEAGA, 984283/2, Assistente Administrativo, lotado

no Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 17/03/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34411868, de 01/07/2025 (Processo 25.0.000035480-8).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 03/07/2025 a 31/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93370/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34420558 de 01/07/2025 (Processo 22.0.000075960-4).

CONCEDE, à servidora JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 28/02/2024 a 01/04/2024, em virtude da designação como fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 88400/2024, com vigência de 90 dias, com base no Decreto nº 21.340/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34411217 de 01/07/2025 (Processo 23.0.000126978-0).

CONCEDE, à servidora JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/04/2024 a 30/04/2025, em virtude da designação como fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 88896/2024, com vigência de 15 meses, com base no Decreto nº 21.340/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34411242 de 01/07/2025 (Processo 23.0.000126978-0).

Processo 25.0.000043159-4 – DEFERE o pedido apresentado ALVARO DION TEIXEIRA, matrícula 335979/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Decreto 23.326/2025.

CONVOCA DANIELA FERNANDES MARTINS, 1709925/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 34376549 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000071128-7).

CONVOCA DUANE MOCELLIN, 1333232/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34376823 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000080605-9).

CONVOCA PRISCILA MARIA LEVANDOVSKI, 1710036/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34399415 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000059099-4).

CONVOCA ROMULO HEITOR VALIM INAMORATTO, 1710842/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34417805 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000084714-6).

FAZ CESSAR, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 29172247 de 27/06/2024, em relação ao servidor MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Farmácia, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34420503 de 01/07/2025 (Processo 22.0.000100094-6).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34420681 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 09/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAROLINA ARAUJO DA ROSA	435º Geral	
GABRIELA NUNES MARTINS	436º Geral	
AMANDA SILVEIRA LUCRÉCIO	438º Geral	

OBS: A candidata LARISSA DOS SANTOS CARVALHO classificada em 437º da listagem geral foi nomeada em 22/04/2024 como 45º Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34420812 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 09/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
NADIA DA LUZ LOPES	100º Geral	
ADRIANA LIMA DUARTE	102º Geral	
DANRLISE DA CRUZ DA COSTA	103º Geral	
LETÍCIA CONCEIÇÃO CHASSOT	104º Geral	

OBS: A candidata ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA classificada em 101º da listagem geral foi nomeada em 09/01/2024 como 10º Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 736, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/08/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34420745 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua

JULIANE ANDRESA ALVES NUNES	3º Geral	Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 09/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-----------------------------	----------	---

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA VISUAL, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 735, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34455164 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA	10º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 09/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34455142 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUANA NUNES DOS SANTOS	160º Geral (36º Negro)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 09/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34455047 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VIVIANE GARCIA ZIMMERMANN	98º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 09/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação

EDUARDO SPRITZER	101º Geral	(exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
------------------	------------	---

OBS: O candidato ANDRÉ MARQUES DA SILVA classificado em 99º da listagem geral foi nomeado em 26/06/24 como 13º Negro, a candidata JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO classificada em 100º da listagem geral foi nomeada em 26/06/2024 como 14º Negro.

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata BRUNA CRISTINA CARVALHO SOARES, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34201154/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34442108 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ALICE VIEIRA DUARTE, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34201154/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34420790 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata JOSEANE MARILEI BALDASSARI VELOSO ZANINI, aprovada no Concurso Público 736, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34200816/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34420712 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata PAULA MONTEIRO DA SILVA, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 34198447/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34420626 de 01/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO VINICIUS FEIJO DA SILVA, 1526812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34314504 de 24/06/2025 (Processo 24.0.000149386-4).

DESIGNA EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 3/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501087, substituindo CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34394241 de 30/06/2025 (Processo 24.0.000025341-0).

DESIGNA JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações/ Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 08/07/2025 a 18/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34414700 de 01/07/2025 (Processo 22.0.000112301-0).

DESIGNA PATRICIA LINCK BERTO RAMOS, 1652265/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Assessoria Técnica e Normativa do IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302074, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 07/07/2025 a 20/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34393672 de 30/06/2025 (Processo 24.0.000062209-1).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Previmpa/Divisão de Contabilidade Geral/ Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/07/2025 a 17/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34390855 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA FRANCIELLY STEPANSKI DA SILVEIRA, 1501496/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13603040, substituindo MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 07/07/2025 a 18/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34394633 de 30/06/2025 (Processo 23.0.000157906-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Preventivo/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501042, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/05/2025 a 06/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34226456 de 17/06/2025 (Processo 24.0.00006512-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 33262017 de 14/04/2025, divulgada do DOPA-e, Edição 7498, de 16/04/2025, que designou os membros para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMDETE), excluindo MARCELO DA SILVA CORLETTI, 1379887/3, Coordenador, e incluindo MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/5, Chefe de Unidade, nos termos do art. 16º do Decreto nº 23.071/2024 e art. 2º da IN 001/2025, desta SMDETE. Os membros passam a ser os abaixo relacionados, através da portaria 34372473 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000010699-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	Assistente administrativo	1523830/1
GISELE LETTI	Coordenador	879610/2
MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	Assistente administrativo	544921/1
MIGUEL ÂNGELO FOSSATI FILHO	Chefe de unidade	1540076/5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/1, Biólogo, a afastar-se do município de 28 a 31 de julho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar XV Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34417628, de 01/07/2025 (Processo 25.0.000079738-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/07/2025, a Portaria 33614919/2025 respectivamente divulgada no DOPA de 12/05/2025, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34423388 de 01/07/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA

2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES	14/01/2026	MARA EUNICE	TALITA CARRARO	ANDRÉIA DA COSTA	CRISTIANE COSTA

	LTDA 29.988.079/0001- 92		SARATE SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	FERREIRA 725484	BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2985/96151	TRANSPORTES DEL CAR LTDA 00.263.630/0001-59	30/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2966/95239	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	02/12/2025	MARA E UNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ D OS SANTOS MATOS 473150
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869		02/02/2026	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	BRUNO PAIVA	LUIZ FERNANDO

	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	NICHELE 1240757	MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 68110
2924/92501	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	17/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325		25/12/2026	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	DANIEL SANCHEZ	OSMAR CRUZ

	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	VONGHON 1510142	WAECHTER JÚNIOR 168110
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290

2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 04/2019 - Contrato Registrado SECON nº 69502/2019 – Termo Aditivo VII - Contrato Registrado SECON 95963 (34181668), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.914.239/0001-00, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, com valor global de R\$ 57.060,00, e REVOGA a Portaria 478/2024, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 34266957, de 20/06/2025 (Processo 19.15.000004086-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE CASTRO GOMES Assistente Administrativo 1244256/01	28/05/2025	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo Matrícula: 1665332/02	28/05/2025
Fiscal de Serviço CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Psicólogo 1607413/01	22/04/2025	JOELMA PAOLAZZI Técnico Social – Terapeuta Ocupacional 993491/01	22/04/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: 72089/2020 - FASC 07/2020, ADITAMENTO/ APOSTILAMENTOS VIGENTE: Contrato Registrado SECON 95963/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, no período de 25/05/2025 a 24/05/2026, com valor global de R\$ 86.885,28, e REVOGA a Portaria 388/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 34249761, de 18/06/2025 (Processo 20.15.000002544-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (adida) 1663771/02	25/05/2025	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo 1665332/02	25/05/2025
Fiscal de Serviço	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Técnico Social – Psicólogo 762572/01	25/04/2024	JENNIFER ALLES SINHORELLI Monitor 763485/01	25/04/2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 96170/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLAUDIA MARIA DUTRA E SILVA, CNPJ 29.833.866/0001-65, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data do(a) Ordem de Início, tendo como objeto atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2025, durante 30 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 227, de 01/07/2025 (Processo 25.0.000060595-9).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, CNPJ nº 87.954.335/0001-27, através do Contrato 96102/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato, tendo como objeto estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade (modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado para execução da Emenda Impositiva de nº 398/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, no valor de R\$ 100.000,00, através da Portaria 229, de 01/07/2025 (Processo 24.0.000143184-2).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JULIANA WAGNER	866006	Diretora	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

--	--	--	--

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo	SMC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971/1	Bibliotecária	SMC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, Titular, e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 96165/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é apresentação de música e dança da SRBC ACADEMIA DE SAMBA UNIAO DA TINGA, no dia 20 de julho de 2025, na Quadra de Ensaios da Escola, localizada na Rua Álvaro Diffini, 380, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, através da Portaria 230, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000073194-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 96175/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IGOR FERRAZ PRETTO, CNPJ 36.581.859/0001-89, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto atuar como jurado do Prêmio Açorianos de Dança 2025 - Produção em Crítica de Dança, durante 30 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 228, de 01/07/2025 (Processo 25.0.000060611-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras ELIZABETH CORBETTA, matrícula 7742276 como Fiscal de Contrato Titular, AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 1080849 como Suplente; LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 810141 como Fiscal de Serviço Titular, e MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG, matrícula 381771, como Suplente, do Contrato nº 96126/2025, com prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início dos serviços, firmado entre o Município de Porto Alegre e M. DOS SANTOS DODE E CIA. LTDA, CNPJ nº 40.447.706/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de conservação de artefatos arqueológicos para a salvaguarda das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, através da Portaria 226, de 01/07/2025 (Processo 25.0.000013404-2).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIACAO CRISTÓVÃO COLOMBO, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 89.948.574/0001-08, situada na Rua Câncio Gomes, 786, CEP 90220-060, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, através do Contrato nº 96209/2025, com vigência de 10 meses, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 255/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização do Projeto CRIANÇA NA AVENIDA, através da Portaria 231, de 02/07/2025 (Processo 24.0.000143149-4).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15 Especial	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	SMC
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administrador	SMC
JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GESSICA SA OLIVEIRA, 1219308/03, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do *Workshop* Manejo Avançado da Pessoa com Diabetes na Prática Clínica, dia 02/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34437907, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000079864-1).

AUTORIZA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 24º CORIG, de 12/06/2025 a 14/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34439012, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000073548-8).

AUTORIZA DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 02/07/2025 a 04/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34433761, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000012797-6).

DESIGNA, a contar de 30/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 96.106/2025 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 29 de junho de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos para a aquisição de mobiliário e equipamentos para a U. S. Vila Fátima, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 052/2025, através da Portaria 34426952, de 01/07/2025 (Processo 24.0.000143368-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOS PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	1047744/01
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	Enfermeira	427497/02

DESIGNA, a contar de 14/04/2025, servidores abaixo relacionados, como Gestor, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 79.407, vigência até 31/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, a prestação

de serviço de reabilitação odontológica protética removível (total e parcial), para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Portaria 34406231, de 30/06/2025 (Processo 21.0.000076162-9).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, 1184393-01, Cirurgiã-dentista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 584037/02, Administrador	EDUARDO ESTEVES LAMARCA 1681257/01 Cargo em Comissão Nível 16 Especial.
SUPLENTES	TAIS CARVALHO DA SILVA 1031953/01, Cirurgiã-Dentista.	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	LETÍCIA MACHADO DA SILVA 1067044-01 Cirurgião-Dentista

DESIGNA, a contar de 27/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.825/2025 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 26 de junho de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a U. S. Lomba do Pinheiro, de acordo com o Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 458/2025, através da Portaria 34431025, de 01/07/2025 (Processo 24.0.000143700-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOS PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	1047744/01
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	Enfermeira	427497/02

DESIGNA, a contar de 27/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.819/2025 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 26 de junho de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a U. S. Vila Jardim, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 466/2025, através da Portaria 34429875, de 01/07/2025 (Processo 24.0.000143707-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOS PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	1047744/01
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	Enfermeira	427497/02

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/04/2025 a 28/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34409632 de 01/07/2025 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA BRUNA ADAMI, 726191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Despesa - Prestadores Sus/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501217, substituindo GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, 1562371/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 02/06/2025 a 19/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33762152 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000009471-7).

DESIGNA JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 31/05/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34242209 de 18/06/2025 (Processo 23.0.000113109-5).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, os componentes do Programa da Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre (REMAPS), através da Portaria 34437528, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000054767-3).

Nome	Matrícula	Função	Cargo
LEILA COFFY	1005855-01	Coordenação REMAPS	Enfermeira
TÁBITHA DAHMER ROCHA	1314688-01	Preceptoria de Farmácia, vice-coordenação REMAPS	Farmacêutica
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	1047353-01	Tutoria de Núcleo - Enfermagem	Enfermeira
ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	1112430-02	Tutoria de Núcleo - Farmácia	Farmacêutica
DEISE KWIATKOWSKI	1329359-01	Tutoria de Núcleo - Odontologia	Cirurgiã-Dentista
ROSANGELA RABASSA SILVEIRA	386847-02	Preceptoria de Enfermagem	Enfermeira
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	966165-04	Preceptoria de Enfermagem	Enfermeiro
BRUNA LAIS ALCARÁ		Preceptoria de	

DE MORAIS	1249185-01	Enfermagem	Enfermeira
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO	1449281-01	Preceptoria de Enfermagem	Enfermeira
LÚCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN	788810-02	Preceptoria de Farmácia	Farmacêutica
GISELE BARBON	913446-03	Preceptoria de Farmácia	Farmacêutica
SÍLVIA FISHMANN OSÓRIO UGHINI	161783-0	Preceptoria de Farmácia	Farmacêutica
NICOLE CANALLI SONDA	137624-01	Preceptoria de Odontologia	Cirurgiã-Dentista
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043-01	Preceptoria de Odontologia	Cirurgiã-Dentista
DÉBORA DE CÁSSIA ÁVILA DA SILVA	895377-02	Preceptoria de Odontologia	Cirurgiã-Dentista

DESIGNA PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603055, substituindo VERONICA HOMEM VALLE, 793143/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34374709 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000080541-9).

DESIGNA MAURO LUIS SILVA ALVES, 1640593/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603051, substituindo MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 21/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34373299 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000070230-0).

DESIGNA FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de FÉRIAS, de 09/07/2025 a 23/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34373884 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000080238-0).

DESIGNA a contar de 27/07/2025, nos termos do Decreto 19.775 e Lei 13.019/14, servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento registrado nº 95.821/205, com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, vigência até 26/06/2026, que tem como objeto o repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a US Batista Flores, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 141/2025, através da Portaria 34443444 de 02/07/2025 (Processo 24.0.000143463-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	1047744/01
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	Enfermeira	427497/02

DESIGNA, a contar de 06/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 78.508/2022, com vigência até 05/06/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Doenças Renais - IDR, através da Portaria 34451454 de 02/07/2025 (Processo 20.0.000116095-9).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FELIPE CESAR CABRAL 2016460/01 Médico Especialista	TATIANE MARTINS DOS SANTOS 1271814/01 Administrador	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA 585479/02 Enfermeira
SUPLENTE	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI 1011642/01 Médica Especialista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	JUSSARA DORNELES VILLAGRA 1043510/01 Técnica de Enfermagem TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO 1279157/01 Enfermeira

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/07/2025 a 11/07/2025, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 22852.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202116, vaga 4000148, durante o impedimento do titular MARCELO MARTINS MARQUESAN, 29018.2/02, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34438878, de 02/07/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário ESEQUIEL STEIL, matrícula nº 22888, contador, pela funcionária CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1775.2, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 001/2024, firmado com a empresa Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 050 de 01/07/2025 (Processo 24.16.000001090-2).

SUBSTITUI o funcionário ESEQUIEL STEIL, matrícula nº 22888, contador, pela funcionária CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1775.2, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 016/2024, firmado com a empresa Transportes Ferret Ltda., CNPJ 10.638.826/0001-34. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 051 de 01/07/2025 (Processo 24.16.000021779-5).

SUBSTITUI o funcionário ESEQUIEL STEIL, matrícula nº 22888, contador, pela funcionária CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1775.2, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 052 de 01/07/2025 (Processo 21.16.000015450-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ausência de recadastramento ou prova de vida do ano de 2020, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre o(a)s beneficiário(a)s remanescente(s), com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e artigo 84, § 1º e § 2º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 162 de 20/06/2025 (Processo 19.13.000001866-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ALEX FONTES DE MOURA	20830/01-2	JOSE LOESTE DE MOURA	20830/01	01/02/2021	ROBERTO DE MOURA ANTONIO MARTINS DE MOURA	20830/01-1 20830/01-3

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA, matrícula 702630, Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/05/2025, inativado conforme Portaria nº 1678/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA JUSSARA MACHADO DE LIMA, cônjuge, a contar de 31/05/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 524, de 20/06/2025 (Processo 25.13.000003730-8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor falecido em atividade PAULO ROGÉRIO MACHADO AMARAL, matrícula nº 208453, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.10.04.D.10-0, cargo de Pedreiro, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/05/2025, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO RICARDO FERREIRA AMARAL, filho, data-fim 25/03/2031, contar de 17/05/2025, à razão de 33,33%, no valor de, e LUANA CAROLINE FERREIRA AMARAL, filha, data-fim 10/01/2026, a contar de 17/05/2025, à razão de 33,33% no valor de. Fica reservada uma cota de 33,34% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 530 de 20/06/2025 (Processos 25.13.000003822-3 e 25.13.000003821-5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

RETIFICA o ato: Portaria nº 992/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo RICARDO BATISTA STRICHER, matrícula 75805, do Gabinete do Prefeito, identidade funcional ES- 1.32.NS.F.12-2, cargo de Técnico em Comunicação Social, padrão NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 10/09/2024, inativado conforme Portaria nº 769/2014, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LAVINIA SANTOS ROCHA STRICHER, Filho(a) inválido, a contar de 10/09/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica quanto ao valor da pensão, face conclusão pela invalidez da pensionista Lavinia Santos Rocha Stricher, em Laudo Médico Pericial 2934/2025, da UMPP/PREVIMPA, através da Portaria 510, de 16/06/2025 (Processo 25.13.000003591-7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM, a contar de 26/06/2025, a Portaria 551884 de 05/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7508, de

06/05/2025, que designou os membros da Comissão Permanente do Plano de Segurança Viária (CPPSeg), excluindo as servidoras da Empresa Pública de Transporte e Circulação BRUNA OLIVEIRA RAULINO, matrícula 23833, Coordenadora (Titular) e SILVIA BEATRIZ MACHADO MARTINATO, matrícula 20729, Agente de Apoio Técnico (Suplente), e incluindo as servidoras da Empresa Pública de Transporte e Circulação FERMIANA CARVALHO FERENCI (Titular), matrícula 4030, e SILVANA CORREA (Suplente), matrícula 20826, permanecendo inalterada quanto os demais membros, através da Portaria 34411830, de 01/07/2025 (Processo 22.0.000009958-2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000084194-6 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 30/06/2025, apresentado por MARGARETH DE SOUZA CAMPANI, 526347/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000003914-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 14 e 15 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) NINA ROSA ROMERO DE LIMA, matrícula nº 976675/02, cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000074367-7 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 21 de fevereiro de 2025 até 31 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) NEIDE FERREIRA, matrícula nº 943098/1, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 25.13.000003930-0, INDEFERE, em 25/06/2025, o requerimento de concessão de pensão por morte do ex-servidor IZAIAS SOARES DA SILVA, 113612, aposentado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por MARIA DA GRAÇA SILVA BOTELHO, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 106/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PROCESSO 25.0.000034121-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 722 - Professor - Anos Iniciais e CP 730 - Professor - Língua Espanhola manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 08/07/2025, às 14h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
872	FRANCIELI DE SOUZA CUNHA	Anos Iniciais
873	RUTHE NEVES FARIAS	Anos Iniciais
874	CLÁUDIA CABRAL DOS SANTOS	Anos Iniciais
875	FABIANA SILVEIRA CALEGARI	Anos Iniciais
876	CRISTIANE CAMARGO GIMENES BITTENCOURT	Anos Iniciais
877	SAMANTHA REGINA DIAS SANTOS	Anos Iniciais
878	QUELEN DOS SANTOS BAPTISTA	Anos Iniciais
879	MARIA ESTELA DALL AGNESE	Anos Iniciais
880	ELISA RÚBIA MOREIRA COLLAR	Anos Iniciais
881	CARLA LISIANE DE SOUSA	Anos Iniciais
882	ELOISA TERESINHA PAULIN	Anos Iniciais
883	RITA DE CÁSSIA MASSAUT VIEIRA	Anos Iniciais
884	SILVIA REDONDO	Anos Iniciais

885	JANAÍNA PEIXOTO DA SILVA	Anos Iniciais
886	VIVIAN DA ROSA CORREA	Anos Iniciais
887	CARINE DA SILVA	Anos Iniciais
888	FERNANDA PAULA DETONI	Anos Iniciais
889	ALICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Anos Iniciais
38	LEONARDO SILVEIRA DE AZEVEDO	Geografia
39	VINICIUS BERNARDINI RODRIGUES	Geografia
40	LUÍS ALEXANDRE MEROLLE	Geografia
41	BRUNO GABRIEL SILVA DA SILVA	Geografia
42	ROBERTO MASCHIO SANTOS	Geografia
43	MARIA DA GRAÇA REIS DA SILVA	Geografia
44	HENRIQUE VARGAS DO PRADO	Geografia
45	OLIVIO GUEDES FILHO	Geografia
46	WILLIAM RAFAEL FERREIRA DE ABREU	Geografia
30	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	Língua Espanhola

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 09/07/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 11/07/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Declaração de Bens;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 18/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 107/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000034121-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o segundo convite para os profissionais relacionados nos Anexos I, II e III, selecionados através

dos CP 725 - Professor - Educação Física, CP 726 - Professor - Educação Infantil, CP 732 - Professor - Língua Portuguesa manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED. O segundo chamamento da lista de aprovados dos certames citados acima, justifica-se diante da deserção de interessados no primeiro chamamento dando possibilidade de novos prazos aos interessados.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II e III deverão comparecer na CMET Paulo Freire, na rua Santa Terezinha, 572, Santana, impreterivelmente nas datas e horários discriminado nos anexos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. O preenchimento da vaga será exclusivamente ofertada para os candidatos que comparecerem na data e horário discriminado no item acima, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 16/07/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Declaração de Bens;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 23/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5693_ce_559904_1.pdf

Anexo II - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5693_ce_559904_2.pdf

Anexo III - Língua Portuguesa, Educação Física

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5693_ce_559904_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

PORTARIA 34403854/2025

PROCESSO 25.0.000083363-3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Sra. Mônica Leal Markusons, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e atribuição formal de competências para o fortalecimento das ações de integridade, controle interno e correição;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em assegurar a adequada coordenação dos trabalhos da Corregedoria-Geral do Município e da Coordenação de Compliance;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CASSIA ANDRÉA AZEVEDO KUHN, Assessora Técnica, CC 14 Especial, para exercer, cumulativamente, as funções de Coordenação da Corregedoria-Geral do Município e Coordenação de Compliance, vinculadas à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

Art. 2º A designação é por prazo indeterminado, podendo ser revista ou revogada, a qualquer tempo, de acordo com o interesse da Administração e mediante ato motivado.

Art. 3º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes legais, normativas internas e princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MÔNICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 123/2025

PROCESSO 24.15.000005886-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2022, referente a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social /Serviços e Programas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 124/2025

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os recursos de reprogramação do FNAS - Proteção Social Básica –PSB, referente a conta nº 6173-5, segue abaixo planilha com os itens aprovados por este Conselho.

Proposta de aplicação do recurso	Justificativa	Valor mensal	Período Mês	Valor total
Compra de passes assistenciais para os serviços	Aquisição de cartões TRI de 2 passagens para concessão às famílias e indivíduos atendidos e acompanhados pelas equipes PAIF, correspondendo a média de 150 cartões TRI mensais por CRAS.	R\$ 32.000,00	10	R\$ 320.000,00
Colônia de férias –Idosos.	Realização da Colônia de Férias para Pessoas Idosas, atividade complementar ao SCFV Idosos como oportunidade de integração entre os participantes e ampliação o universo cultural e informacional dos usuários do Serviço, para o ano de 2025.	R\$ 360.000,00	1	R\$ 360.000,00
Locação de transporte para passeios do SCFV Idosos e PAIF	Realização de atividade de integração entre SCFV Idosos e Famílias acompanhadas no PAIF através de passeio com transporte locado em localidades até 200 km (ida e volta).	R\$ 240.000,00	1	R\$ 240.000,00
Alimentação para SCFV Idosos	Aquisição de lanches para oferta aos Idosos participantes dos 28 Grupos do SCFV, durante os encontros semanais, totalizando 700 metas de atendimento.	R\$ 6.600,00	11	R\$ 72.600,00
Alimentação grupos de PAIF	Aquisição de lanches para oferta nos encontros dos Grupos de Famílias Acompanhadas do PAIF dos 23 CRAS.	R\$ 6.000,00	11	R\$ 66.000,00
SCFV- Idosos	Pagamento das Parcerias com OSC's que executam	R\$ 12.000,00	12	R\$ 144.000,00

	o SCFV para Pessoas Idosas			
Compra de materiais de higiene e limpeza	Compra de materiais de higiene e limpeza, tais como: desinfetante, detergente, álcool, sabonete, sabão, etc.	R\$ 25.000,00	12	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 682.200,00	-	R\$ 1.502.000,00

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 125/2025

PROCESSO 25.15.00000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar os recursos de reprogramação do FNAS – Medida Provisória nº 1218, conta 7392-X, destinada à Proteção Social Básica – PSB. Segue abaixo planilha com os itens aprovados por este Conselho.

Motivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Aquisições de ventiladores	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
Purificadores de água	46	R\$ 680,00	R\$ 31.280,00
Mesas para escritório	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Cadeiras teladas	10	R\$ 1.330,00	R\$ 13.300,00
Monitores extras para computadores e cabo hdmi	21	R\$ 450,00	R\$ 9.450,00
Aparelhos de telefone sem fio	42	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
Aparelho de ar condicionado 12 btus	44	R\$ 2.578,99	R\$ 113.475,56
Aparelho de ar condicionado 24 btus	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
Aparelho de ar condicionado 30 btus	21	R\$ 6.150,00	R\$ 129.150,00
TOTAL	-	-	R\$ 334.655,56

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 126/2025

PROCESSO 24.15.000003033-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do FEAS/2024, referente a recurso extraordinário para Alojamentos Provisórios. Plataforma Aproxima- RS, o qual foi informado pelo gestor da autorização do FEAS para a aplicação do referido recurso em Benefício Eventual- auxílio moradia à População Adulta em situação de Rua

conforme a tabela abaixo:

Número de benefício	Valor unitário	Total mês	Período/meses	Total - 2025
248	R\$ 500,00	R\$ 124.000,00	7	R\$ 868.000,00

A plenária solicita que seja garantido o recurso para a manutenção dos benefícios acima citados tendo em vista que a proposta aprovada é por um período de sete meses, destaca-se que este recurso seja incluído na LOA de 2026. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 127/2025

PROCESSO 22.15.000001550-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar os recursos de reprogramação do FNAS - PROCAD SUAS, referente à conta nº 6952-3. Segue abaixo planilha com os itens aprovados por este Conselho.

Ações	Resultado esperado	Recursos
Execução do PROCAD - SUAS	Qualificação do Cadastro Único através da atualização e regularização dos Cadastros Unipessoais.	R\$ 544.749,46
-	Aplicação	R\$ 20.429,01
-	Total	R\$ 565.178,47

A plenária solicita a atualização do Projeto PROCAD SUAS, aprovado por este Conselho - Resolução 058/2023, que prevê a realização de busca ativa dos Cadastros Unipessoais.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 128/2025

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar os recursos de reprogramação do FNAS - Proteção Social Especial –PSE, referente a conta nº 7391-1, segue abaixo planilha com os itens aprovados por este Conselho.

Aquisições materiais permanentes	Justificativa	Valor unitário	Período meses	Quantidade unidade	Valor total

Aparelho de ar condicionado 24000 BTUS	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para os CREAS, prioritariamente nas salas de uso coletivo, com o objetivo de proporcionar condições adequadas e favoráveis ao bem estar dos cidadãos atendidos, conforme levantamento de necessidades identificadas pelas equipes de CREAS.	R\$ 4.750,00	0	6	R\$ 28.500,00
Aparelho de ar condicionado 12000 BTUS	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para os CREAS, prioritariamente nas salas de uso coletivo, com o objetivo de proporcionar condições adequadas e favoráveis ao bem estar dos cidadãos atendidos, conforme levantamento de necessidades identificadas pelas equipes de CREAS.	R\$ 2.650,00	0	10	R\$ 26.500,00
Aparelho de ar condicionado 30000 BTUS	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para os CREAS, prioritariamente nas salas de uso coletivo, com o objetivo de proporcionar condições adequadas e favoráveis ao bem estar dos cidadãos atendidos, conforme levantamento de necessidades identificadas pelas equipes de CREAS.	R\$ 6.500,00	0	5	R\$ 32.500,00
Telefones sem fio	Qualificação dos aparelhos nos serviços.	R\$ 300,00	0	8	R\$ 2.400,00
Monitor extra com cabo HDMI	Para qualificar e facilitar o trabalho das equipes.	R\$ 450,00	0	5	R\$ 2.250,00
Materiais de enfermagem	Manutenção dos atendimentos nos serviços.	R\$ 3.702,33	9	0	R\$ 33.320,97
-	-	-	-	-	R\$ 125.470,97

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 129/2025

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar os recursos de reprogramação do FNAS - Proteção Social Básica – PSE, referente a conta nº 6353-3, segue abaixo planilha com os itens aprovados por este Conselho.

Proposta de aplicação do recurso	Justificativa	Valor mensal	Período Mês	Valor total
Aquisição de passes assistenciais para os 09 CREAS	Aquisição de cartões TRI de 2 passagens para concessão às famílias e indivíduos atendidos e acompanhados pelas equipes PAEFI correspondendo a média de 100 cartões TRI, mensais por CREAS	R\$ 8.640,00	9	R\$ 77.760,00
Aquisição de passes assistenciais para o abrigo Marlene, AR 7 e 8.	Aquisição de cartões TRI de 2 passagens para concessão às famílias e indivíduos atendidos e acompanhados pelas equipes do Acolhimento, correspondendo a média de cartões de 168 TRI mensais, para ser distribuídos entre os serviços	R\$ 1.788,10	9	R\$ 16.092,90
Alimentação para os abrigos - adulto e criança	Aquisição de alimentos para os abrigos de crianças, adolescentes e adultos.	R\$ 26.700,00	9	R\$ 240.300,00
Lanche para os grupos de PAEFI	Aquisição de lanches para oferta nos encontros dos Grupos de Famílias Acompanhadas do PAEFI e Medidas	R\$ 6.000,00	9	R\$ 54.000,00
TOTAL				R\$ 388.152,90

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 130/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS, da seguinte entidade de Assistência Social para o ano de 2024, até Dezembro de 2025, pois o serviço desenvolvido é de Albergue, serviço não tipificado conforme Resolução 194/2024.

Instituto Espírita Dias da Cruz, inscrição nº 51- manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 131/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025, do Serviço de Atendimento a Família – SAF, até 31 de Agosto de 2025 para a seguinte entidade:

- Núcleo Espírita Fraternidade, inscrição nº 112.

A Plenária aprovou a manutenção até o mês de agosto de 2025, conforme Resolução 007/2025 do CMAS. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 132/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025, do Serviço de Atendimento a Família – SAF, até 31 de Agosto de 2025 para a seguinte entidade:

- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, inscrição nº 199.

A Plenária aprovou a manutenção até o mês de agosto de 2025, conforme Resolução 007/2025 do CMAS. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 133/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Creches Benéficas do Rio Grande do Sul - ACBERGS, inscrição nº 45 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 134/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – inscrição número 214; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**PORTARIA 048/2025**
PROCESSO 23.16.000034254-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a extinção das permissões do serviço de transporte individual por táxi abaixo relacionadas, que não comprovaram possuir os requisitos para migração para autorização, no procedimento de recadastramento e migração, estabelecido pelo art. 2º, I, da Resolução EPTC nº 002/2023, por seu titular, eventual inventariante ou representante legal, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 11.582/14, no § 2º do art. 27 da Lei nº 12.420/18, e no art. 69 do Decreto nº 20.438/19, através da Portaria 48/2025, de 20/06/2025:

PREFIXO	PERMISSIONÁRIO, REPRESENTANTE OU INVENTARIANTE	PROCESSO
1146	Inventariante KELIN DAIANE FORMENTIN	23.16.000027619-2
1234	ADELAR SIGMAR KLEINERT JUNIOR	23.16.000027708-3
1368	Inventariante GISLAINE STEGUES MOREIRA BARBOSA	23.16.000027170-0
1375	Inventariante DANIEL RICARDO ANDREIS	23.16.000027423-8
1424	GUSTAVO ALBERTO WABNER FILHO	23.16.000024348-0
1513	ARTUR RENATO SOARES PADILHA	23.16.000032389-1
1613	PAULO ROBERTO NAUD DALMAS	23.16.000031660-7
1702	Inventariante CARLA ALVES MADALENA	23.16.000029811-0
1818	Inventariante MARISA FRAGA CORREA	23.16.000032892-3
2001	Inventariante GUILHERME PERES CELENTE	25.16.000018218-0
2003	HELIO BARBOSA DA ROSA	23.16.000036742-2
2258	Inventariante LIZANDRA BARCELLOS DA SILVA	23.16.000034613-1
2284	Inventariante PRISCILA OLIVEIRA CORREA	23.16.000037109-8
2313	MARCELO OLIVEIRA CORREA	23.16.000036756-2
2530	Inventariante NEUSA TERESINHA DE ALMEIDA LOPES	23.16.000041516-8
2730	RENATO PEDRO RAMBO RYTHOWEN	23.16.000041639-3
2747	DELVAIR GARCIA DE OLIVEIRA NETO	23.16.000042040-4
2829	DENISE SANTOS PEDRESCHI	23.16.000041856-6
2910	CELSO ALVES BENGOCHEA	23.16.000039316-4
2920	GERSON GETULIO PASSOS	23.16.000039079-3
2949	HUGO LEONARDO BIOLO GUIMARAES	23.16.000038341-0
2964	Inventariante MIRIAN GISSELLE OLIVEIRA NUNES	23.16.000041788-8
3009	Inventariante ENIO NUNES CORONAS SEGUNDO	23.16.000045343-4
3180	LUCIANO BARBOSA DA MARTA	23.16.000045471-6
3289	PAULO DIAS BONFIGLIO	23.16.000042791-3
3521	EDMUNDO DA COSTA GUIMARAES	23.16.000050203-6
3778	LUCIANO MENDES FARIA	23.16.000048692-8
3789	CESAR RENATO ARAUJO MOHR	23.16.000050527-2

3810	JORGE ANTONIO CHILARDI	23.16.000048086-5
3911	PAULO SIDIRNEI MEDEIROS DA SILVA	23.16.000049776-8
4049	Representantes ADALMIRO DOS SANTOS AGUIAR e MARLENE AGUIAR PEREIRA	24.16.000016632-5
4174	LUCI URBANO BAZILA	23.16.000055075-8
4502	VALDIR LOURENÇO NUNES	24.16.000016635-0
4525	Inventariante MARIA DO CARMO MARTINS GOMES	25.16.000018220-2
4589	MAURICIO SILVA ROSE	24.16.000000110-5
4791	Inventariante ADRIANA BORBA DAVI	23.16.000055836-8
4814	PAULO SILVEIRA TRINDADE	24.16.000016639-2
4846	JAIME ZAMBERLAN	23.16.000057293-0
4862	Inventariante IRACI TREZINHA CAMARGO	23.16.000057559-9
4909	Inventariante MARIA LOURDES FIORENZA PILLAN	23.16.000058941-7
4953	NELSON XAVIER DOS SANTOS	23.16.000058891-7
5006	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	24.16.000000416-3

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

RESOLUÇÃO 007/2025

PROTOCOLO 21.16.000020647-9

Disciplina os procedimentos a serem adotados pela EPTC para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a remoção dos Veículos em Estado de Abandono (VEA) nas vias públicas ou estacionamentos públicos, em atenção às alterações promovidas pela Lei nº14.239, de 27 de maio de 2025; revoga a Resolução nº 001/2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos a serem adotados pela EPTC para dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº14.239, de 27 de maio de 2025, na Lei nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, em especial no que se refere à identificação e notificação dos proprietários dos Veículos em Estado de Abandono (VEA),

RESOLVE:

Art. 1º A remoção dos Veículos em Estado de Abandono (VEA) nas vias públicas ou estacionamentos públicos do Município de Porto Alegre será precedida de inspeção no local, realizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a qual será a responsável pela análise das condições e do estado de conservação do veículo.
Parágrafo único. Caracterizado o veículo nas condições previstas na legislação, haverá lavratura do Termo de Constatação instituído pelo Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Na hipótese da inspeção realizada pela EPTC constatar que o veículo não se encontra dotado de motor, ou sendo impossível a identificação de seu proprietário (ante a ausência de placas ou a ilegibilidade da numeração do chassi), será promovido a imediata remoção do veículo.

Art. 3º Sendo possível e realizada a identificação do Veículo em Estado de Abandono (VEA), compete à EPTC a

adoção dos atos para sua remoção.

Art. 4º Os Veículos em Estado de Abandono (VEA), serão removidos para o depósito ou outro local assim determinado pela EPTC, cabendo a esta sua guarda e liberação ao proprietário, responsável ou procurador formalmente constituído.

Parágrafo único. A restituição do veículo somente será efetuada após a quitação de todos os encargos, taxas e impostos previstos na respectiva legislação de trânsito, além de adoção das providências cabíveis ao proprietário, dentre as quais a assinatura de termo de responsabilidade pelo qual venha a assegurar que o veículo não voltará às vias públicas até se encontrar devidamente apto a rodar, na forma da lei.

Art. 5º A remoção de frações de veículos abandonadas (tais como chassi, carroceria, baús ou quaisquer outros componentes) e seu posterior descarte como inservível serão efetuados em conformidade com os meios disponíveis pela EPTC.

Art. 6º Os veículos ou suas frações que vierem a ser recolhidos e não forem retirados por seus proprietários no prazo máximo de 60 (sessenta) dias serão encaminhados para leilão ou reciclagem, conforme disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no art. 3º-B da Lei nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 7º Os seguintes anexos integram esta Resolução e especificam as etapas do procedimento de informação e remoção dos veículos abandonados:

I - Anexo I - Modelo de Notificação Extrajudicial – Possível Veículos em Estado de Abandono;

II – Anexo II - Modelo Termo de Constatação de Veículo em Estado de Abandono;

III – Anexo III - Modelo de Comunicado de Constatação Veículo em Estado de Abandono – Adesivo, e

IV – Anexo IV - Termo de Doação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Resolução nº 001/2013.

Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

ANEXO I - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5693_ce_559757_1.pdf

ANEXO II - TERMO DE CONSTATAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5693_ce_559757_2.pdf

ANEXO III - COMUNICADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5693_ce_559757_3.pdf

ANEXO IV - TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO INSERVÍVEL PARA RECICLAGEM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5693_ce_559757_4.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000046142-7	CARLOS HENRIQUE BROCK DA SILVA	023-2022	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 5.193,90
22.0.000046144-3	SAMUEL SCHMIDT SCHUTZ	024-2022	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 5.193,90
22.0.000046145-1	PEDRO LEWGOY MARTINI	025-2022	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 5.193,90
22.0.000046146-0	RODRIGO MACHADO MAHFUZ	026-2022	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 5.193,90

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000133907-2	VINICIUS QUADROS DA SILVA	043-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00
22.0.000133955-2	LUIZ CARLOS RODRIGUES	046-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00
22.0.000133958-7	JOSÉ CARLOS DUARTE NUNES	049-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00
22.0.000134042-9	ELISANDRO MEIRELLES JUNGBULLTT	050-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000150023-0	ADÃO VALDECIR GOMES SERAFIM	058-2022	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 4.328,25
22.0.000150026-4	VIVIAN ALINE ALVES MACHADO	059-2022	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 4.328,25
22.0.000150027-2	ADILSON CLAUDIOMIRO NASCIMENTO CASTRO	060-2022	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 4.328,25
23.0.000029475-6	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	106-2023	LC 012/1975	MULTA DE R\$ 4.616,80

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2025 – PROCESSO 25.0.000029535-6, para o Registro de Preço para contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 - PROCESSO 25.0.000022041-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 0,0527).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.355.622/0001-75.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 970,33).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 6,78), ITEM 21 (R\$ 0,2422) e ITEM 24 (R\$ 47,64).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 8,10), ITEM 06 (R\$ 9,00), ITEM 08 (R\$ 2,29), ITEM 09 (R\$ 40,00), ITEM 10 (R\$ 3,00), ITEM 12 (R\$ 1,98), ITEM 15 (R\$ 34,00), ITEM 20 (R\$ 17,01) e ITEM 23 (R\$ 0,9453).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: HOSPITALAR CATARINENSE LTDA.

CNPJ: 53.518.891/0001-39.

VALORES: ITEM 28 (R\$ 6,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 0,2277), ITEM 27 (R\$ 0,2523) e ITEM 30 (R\$ 0,3925).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 10,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 14,89).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

VALORES: ITEM 32 (R\$ 8,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 3,82), ITEM 07 (R\$ 5,09), ITEM 11 (R\$ 3,99), ITEM 14 (R\$ 1,00), ITEM 16 (R\$ 0,729), ITEM 18 (R\$ 1,08) e ITEM 25 (R\$ 4,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2025 – PROCESSO 25.0.000039512-1, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES 01 e 02.

VENCEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2025 – PROCESSO 24.15.000004689-6, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, 14 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Para revisão do TR/planilha de custos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

61.252.589/0001-00

61.365.760/0001-97

61.378.438/0001-00

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000109479-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85241/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96164/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/09/2025; A contar de 16/09/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,319640 %, referente a competência de junho/2024 a maio/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2025 a 16/09/2026.

VALOR: R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 01 de Julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000101840-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Guinchos São Cristóvão Ltda, CNPJ nº 05.404.767/0002-80, acerca da Decisão Administrativa nº 293/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024398, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 074/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000101851-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Cleonice Flor Luzia, CPF nº 220.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 294/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024397, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 073/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000078867-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA BSC Nova Ipanema Empreendimentos Imobiliários, CNPJ nº 87.641.379/0001-05, acerca da Decisão Administrativa nº 289/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024353, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 072/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000145313-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA EIG Investimentos Ltda, CNPJ nº 09.196.789/0001-72, acerca da Decisão Administrativa nº 299/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2022302562 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder ao cercamento do perímetro da testada do terreno e comunicá-lo a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000110675-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Construtora Da Vinci Ltda, CNPJ nº 03.615.288/0001-05, acerca da Decisão Administrativa nº 295/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024401. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 069/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000078887-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Terraplanagem Eroni Machado Ltda, CNPJ nº 92.314.079/0001-43, acerca da Decisão Administrativa nº 287/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024354. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 071/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000078876-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Terraplanagem Eroni Machado Ltda, CNPJ nº 92.314.079/0001-43, acerca da Decisão Administrativa nº 288/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024356. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 68/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000110860-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Cleonice Flor Luzia, CPF nº 220.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 297/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024400, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 066/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000111683-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Guinchos São Cristóvão Ltda, CNPJ nº 05.404.767/0002-80, acerca da Decisão Administrativa nº 296/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024399, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 067/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000147613-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024569, fundamentada na Decisão Administrativa nº 285/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Companhia Zaffari Comércio e Indústria – CNPJ nº 93.015.006/0005-90.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000137605-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024566, fundamentada na Decisão Administrativa nº 286/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Sinergy Novas Mídas Ltda – CNPJ nº 03.821.107/0001-99.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000001888-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025884, fundamentada na Decisão Administrativa nº 272/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Clube de Volkswagens Confraria Autobahn, CNPJ nº 40.980.376/0001-24.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000090713-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025947, fundamentada na Decisão Administrativa nº 292/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Mariani Rodrigues de Lima, CNPJ nº 36.905.948/0001-33.

Porto Alegre, 02 de Julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 96171/2025 PROCESSO 24.0.000074239-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME, CNPJ nº 01.837.088/0001-63.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 90069/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB - Contrato 2880.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2025. A contar de 04/07/2025, o valor total do Contrato

passa a ser de R\$ 243.797,64 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34257094. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de Apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 243.797,64 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: PE 049/2024.

VIGÊNCIA: 03/07/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000083764-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES DELCAR LTDA, CNPJ nº 00.263.630/0001-59.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 96151/2025.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo automóvel com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

MODALIDADE: PE 114/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 86.395,44 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000005117-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

CONTRATO INICIAL: SECON 85119/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 366/2022.

Termo Aditivo: Contrato Registrado SECON 96182/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS: 1.1 - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5, do Contrato (25230978), acordam as partes em acrescer ao Contrato o percentual de 10% (dez por cento) sobre valor original, a fim de atender o aumento da demanda pelo serviço objeto do Contrato, conforme justificativa 34134418. 1.2 - Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 12.028,80 (doze mil e vinte e oito reais e oitenta centavos). 1.3 - O valor global do Contrato passa de R\$ 120.288,00 (cento e vinte mil e duzentos e oitenta e oito reais) para R\$ 132.316,80 (cento e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). 1.4 - Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 10% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 2.1 - Revoga a cláusula 3.1 do Termo de Aditivo I (FASC - Contrato Registrado 407 - 30105569), que limitava o pagamento mensal do Contrato. 2.2 - A cláusula 3.1 do Contrato Registrado SECON 85119/2023 (25230978) passa a vigor com a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 132.316,80 (cento e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme planilhas de custos 34229137." CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal

VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 05/09/2025

BASE LEGAL: art. 65, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001228-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.151.162/0001-70.

CONTRATO INICIAL: FASC 023/2013.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2013.

TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96227/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Baronesa do Gravataí, 700 (Prédio Anexo à Sede da FASC).

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o aditamento do Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Baronesa do Gravataí nº 700, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1 O valor mensal é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) totalizando o valor anual de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) a partir da sua vigência, conforme estipulado na cláusula primeira. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1 A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 31/05/2024 a 01/06/2025, conforme documento 28255693. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-33903910 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

**DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 23.0.000056255-6/25.0.000069876-0**

CONTRATO REGISTRADO: 85337/2023.

CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda o Parque da Orla 03 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, consoante item 8.2.1 do Contrato da Clausula Oitava - Sanções Administrativas, item 7 tabela 2, deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência (Solicitação de documentação previdenciárias e trabalhistas dentro do prazo). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada à Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eventos.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

ADAIR IANECZEK, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 23.0.000056255-6/25.0.000086446-6**

CONTRATO REGISTRADO: 85337/2023.

CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender todo o Parque da Orla 3 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA de 4%, equivalente a R\$ 3.296,38 (três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), consoante item 8.2.1 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, item 7 tabela 2: deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência (Solicitação de documentação previdenciárias e trabalhistas dentro do prazo). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o

prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Sede da SMEL, sito a Rua. General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eventos.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

GENILDA RIBEIRO TORRES, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000073430-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil Instituto Alicerce, CNPJ nº 34.521.488/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Alicerce consiste na oferta de atendimento educacional de reforço no contraturno escolar, por 05 horas e 30 minutos, de segunda à sexta-feira, aos estudantes, por meio de projeto para a recuperação e fortalecimento das competências de leitura, escrita, matemática, competências socioemocionais e Projeto de Vida, disponibilizando até 10.162 (dez mil cento e sessenta e duas) vagas para os alunos das escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Porto Alegre, distribuídas em 509 turmas de até 20 vagas, cada turma.

VIGÊNCIA: período de 18 meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

PROCESSO SEI: 25.0.000073430-9.

DISPENSA: Nº 227/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-29-17-335043-1.500.001.00 e 1502-29-17-335043-1.500.301.000.

VALOR: R\$ R\$ 75.509.560,36 (setenta e cinco milhões quinhentos e nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso próprio.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000154788-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC MARIA MARGARIDA SCHEFFER - INSTITUTO CAVALO AMIGO, CNPJ sob o nº 09.314.574/0001-09.

TERMO DE PARCERIA: nº 89005/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Tem por finalidade prestar serviços na área de assistência social, tendo por objetivo a prevenção, a proteção, a inclusão, a acolhida e a promoção social; o atendimento e apoio às crianças com deficiência; bem como a realização de ações e/ou atendimento em saúde, educação e esporte a crianças e adolescentes com a utilização de equinos como processo terapêutico.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, que se deu em 10/04/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO ADITIVO: Nº 95978/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação das metas de atendimento de 12 (doze) crianças para 30 (trinta) crianças.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da assinatura do Termo Aditivo, que se deu em 17/06/2025.

VALOR: R\$ 27.948,05 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso livre.

BASE LEGAL: arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Contrato Registrado nº 89005/2024.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000013404-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96126/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: M. DOS SANTOS DODE E CIA. LTDA.

CNPJ: 40.447.706/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços especializados de conservação de artefatos arqueológicos para a salvaguarda das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 330/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4474.33903905- 2.7.59.204001.

BASE LEGAL: Alínea "g" do inciso III do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023, 21.978/2023 e 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 1º de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073805-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: MARIANA ABREU DOS SANTOS, CNPJ 12.784.081/0001-47.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96195/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 299/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC.

ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000068747-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: DIEGO DA COSTA FERREIRA, CNPJ 58.540.225/0001-10.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96204/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 317/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC.

ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073819-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, CPF XXX.025.XXX-49.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96190/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 298/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC.

ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073169-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: GABRIEL DIAS MARTINS, CNPJ 26.427.400/0001-71.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96187/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 311/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073169-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: HENRIQUE GONCALVES DA SILVEIRA, CNPJ 15.535.475/0001-50.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96188/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 304/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143456-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.822/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a U. S. Mato Sampaio, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 136/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 248/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 27 de junho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de junho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 136/2025, que disponibilizou recursos à Sociedade Sulina Divina Providência.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000011495-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.078/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Nunes & Ciancio Ltda.

CNPJ: 68.817.618/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado na Av. Protásio Alves, 7211, bairro Jardim Carvalho, CEP 91.310-003, com metragem 431,08 m², registrado na 2ª Zona de Porto Alegre, sob a matrícula 79.998, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 245/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2030.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2030.

VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) de valor total no primeiro ano. A partir do segundo ano, R\$ 19.000,00 (dezenove mil) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.00.500001-4500-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84997/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96134/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE - HEPA.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 6.464/2024, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/09/2023 a 31/08/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2025.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.464/2024 (31871078), o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 127.243,21 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4491.1.6.00.501001 4501 -33.90.39.

BASE LEGAL: art. 58, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84997/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96132/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE - HEPA.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste na atualização de valores do Programa ASSISTIR conforme Portaria SES Nº 419/2025 (34144181).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/09/2023 a 31/08/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2025.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato passa de R\$ 929.427,06 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos) para R\$ 941.449,85 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O valor mensal total do ASSISTIR atualizado de acordo com o tipo de serviço - TS: Saúde Mental está no Anexo I da Portaria SES Nº 419/2025, e aba específica do DDA (34218870) passando de R\$ 248.922,45 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 260.945,24 (duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4491.1.6.00.501001 4501 -33.90.39.

BASE LEGAL: art. 58, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143463-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.821/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a US Batista Flores, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 141/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 249/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 27 de junho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, item 6.1 do plano de trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.040.001 44.50.42

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2025

PROCESSO 25.10.000005731-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2025 – PROCESSO 25.10.000005731-5 – Aquisição de exaustor axial trifásico, exclusivo ME/ EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

**DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO 021/2025
PROCESSO 25.16.000017712-8**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para eventos da educação para o trânsito.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 24/06/2025.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 09/07/2025.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

**DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2024
PROCESSO 24.16.000018106-5**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal com tinta metil metacrilato monocomponente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 20/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400.003.33.90.39.13.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.13.000001364-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Aditamento ao Contrato SECON 93962/2025, referente aos serviços de operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais, para fins de inclusão do serviço de disponibilização do Extrato de contracheque aos creditados inativos nos terminais da CAIXA, conforme alínea "g" da Cláusula Terceira do referido contrato. Aditivo de Contrato registrado PREVIMPA nº 046/2025.

VIGÊNCIA: O prazo passa a contar de 26/06/2025, tendo sua vigência em consonância com o Contrato 93962/2025.

VALOR: R\$ 0,00 (zero) reais.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000208-6 – LOTE 01

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação por Registro de Preços para aquisição de *Mousepads*, Lote 01, foi a empresa XSELL SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.689,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Ender, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

